

**PORTARIA Nº 1042/2024**

**O VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e Art. 209 da Lei nº 9.826/74 de 14/05/1974 do Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, combinado com o Art. 184 do Regimento Interno da FUNECE, inciso VI do Art. 16 da Resolução nº 1503/2019 CONSU de 19/08/2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.001215/2024-80, RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo nominadas para comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no referido Processo, com carga horária de 02 (duas) horas semanais de trabalho, no Plano de Atividade Docente - PAD, para os docentes, desde de que não us te i**